



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

RESOLUÇÃO Nº 006/2014

Aprovado em sessão extraordinária
30.07.2014 Por unanimidade
votos favoráveis
Flávia Ruwer
Presidente

"Dispõe sobre a deliberação final do relatório da Comissão Processante da Câmara Municipal de Querência e da outras providências"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUERÊNCIA – MT, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa, submeteu a apreciação do plenário o seguinte Projeto de Resolução:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado por 7 (sete) votos do Soberano Plenário, o Relatório final da Comissão Processante, que manifestou pela cassação do mandato do Vereador João Cesar Silva Rodrigues.

Art. 2º Fica cassado o mandato eletivo do Sr. João Cesar Silva Rodrigues.

Esta Resolução entra em vigor em 30 de julho de 2014.

Plenário da Câmara de Vereadores de Querência, 30 de julho de 2014.

PUBLICADO EM

31 / 07 / 2014


Flávia Ruwer

Presidente Interino